



CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo Seletivo 2026

EDITAL Nº 23/2025/PROEN

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS E CONVOCAÇÃO

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus PRESIDENTE FIGUEIREDO torna público o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS, bem como a CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS (Ver Anexo I).

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no Anexo II deste documento, respeitando-se os procedimentos, locais e prazos aqui definidos.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, do atendimento aos critérios e às regras determinados nos Editais e na Chamada Pública.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Campus Ifam Presidente Figueiredo.
- **Endereço:** Av. Onça Pintada, 1308 - Galo Da Serra.
- **Período de comparecimento:** 08, 09 e 12 de janeiro de 2026
- **Horário:** 08:30 as 11:30 (manhã) e 14:00 as 17:00 (tarde)



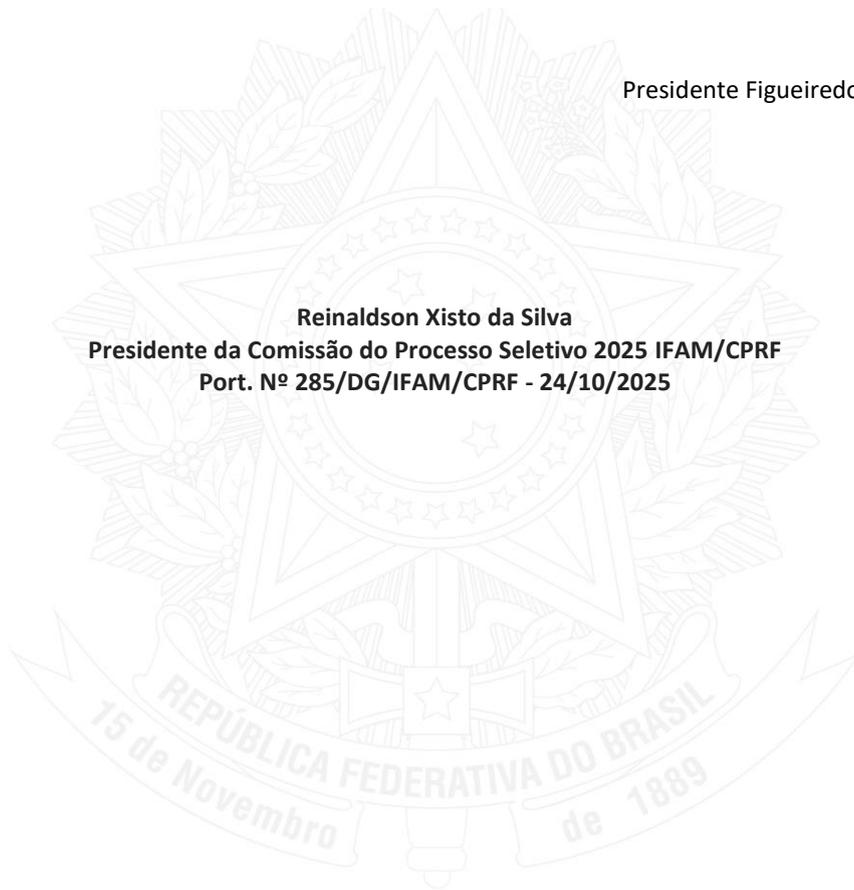
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- **Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- **Documentações:** Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de Máscara recomendável.**
- E-mail: pse.cprf@ifam.edu.br
- INSTAGRAM: https://www.instagram.com/ifam_presidente_figueiredo

Presidente Figueiredo-AM, 06 de janeiro de 2026

Reinaldson Xisto da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 IFAM/CPRF
Port. Nº 285/DG/IFAM/CPRF - 24/10/2025





ANEXO I
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA E CONVOCAÇÃO

Carimbo de data/hora	CPF 3 DÍG	Nome completo	Categoria	Classificação	Resultado
*	279	Ana Paula Oliveira Lacerda	Categoria 1	-	Indeferido na Categoria 1 - não consta na lista de espera / candidato(a) migrado(a) para final da Categoria 5
*	269	Dalvan Moraes Fontelles	Categoria 1	-	Indeferido na Categoria 1 - não consta na lista de espera / candidato(a) migrado(a) para final da Categoria 5
10/12/2025 7:49:35	283	Lorranda Gabryne dos Santos Oliveira	Categoria 3	1	Convocado(a)
09/12/2025 23:30:13	266	ALEXANDRE MAGNO SILVA LIMA	Categoria 3	2	Convocado(a)
10/12/2025 9:47:00	661	Tarciso Ribeiro Toledo	Categoria 4	3	Convocado(a)
17/12/2025 18:28:08	230	Diana do Nascimento Ribeiro	Categoria 4	-	Indeferido na Categoria 4 - afinidade entre cursos / candidato(a) migrado(a) para final da Categoria 5
17/12/2025 22:59:00	273	Franciane Almeida Pontes	Categoria 4	-	Indeferido na Categoria 4 - afinidade entre cursos / candidato(a) migrado(a) para final da Categoria 5
9/12/2025 18:04:41	264	Rafaela batista Rocha	Categoria 5	4	Convocado(a)
9/12/2025 18:35:29	291	Eunice Felipa da Silva de la lastra	Categoria 5	5	Convocado(a)
9/12/2025 20:16:15	280	Thaynara Bentes da Silva	Categoria 5	6	Convocado(a)
9/12/2025 20:23:47	286	Gabriel Pinto fontes	Categoria 5	7	Convocado(a)
10/12/2025 0:27:56	263	Aparecida Pedrosa Cordeiro	Categoria 5	8	Convocado(a)
10/12/2025 10:09:48	272	Sueuda Pereira Brasil Laborda	Categoria 5	9	Convocado(a)
10/12/2025 21:29:24	228	Alexsandra canavarro de souza natte	Categoria 5	10	Convocado(a)
10/12/2025 21:36:31	272	Pedro Henrique Bianco Crespo	Categoria 5	11	Convocado(a)
11/12/2025 20:27:46	215	Rosangela Fernandes Sampaio	Categoria 5	12	Convocado(a)
12/12/2025 13:34:53	220	Marlaine Seixas dos Santos	Categoria 5	13	Lista de espera
12/12/2025 16:12:33	777	Patrícia Raquel Gomes	Categoria 5	14	Lista de espera
16/12/2025 12:25:50	291	Alcilucia Garcia da Silva	Categoria 5	15	Lista de espera
23/12/2025 8:53:50	241	GABRIEL FLORES NASCIMENTO	Categoria 5	16	Lista de espera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



23/12/2025 22:04:53	280	Thaynara Bentes da Silva	Categoria 5	17	Lista de espera
10/12/2025 20:17:18	279	Ana Paula Oliveira Lacerda	Categoria 5	18	Lista de espera
16/12/2025 18:39:40	269	Dalvan Moraes Fontelles	Categoria 5	19	Lista de espera
17/12/2025 18:28:08	230	Diana do Nascimento Ribeiro	Categoria 5	20	Lista de espera
17/12/2025 22:59:00	273	Franciane Almeida Pontes	Categoria 5	21	Lista de espera





ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

• **Categorias 1, 2 e 3: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Boletim de Notas da edição do ENEM adotada para a inscrição (original e cópia) - Consultar na página do participante do ENEM:

<https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>

VI - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

X - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);

XI - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

XII - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 4: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Diploma do Curso Superior reconhecido pelo MEC (original e cópia);

II - Histórico Escolar do curso superior de origem com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC (original e cópia);

III - Documento de identificação com foto (original e cópia);

IV - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

VI - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

VII - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VIII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);



IX - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

X - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

XI - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XII - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 5: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VI - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

IX - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

X - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XI - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

